



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 143, 07 de Outubro de 2019

**Unidade de Apoio
Corporativo**



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré
CEP: 40055-150 | Salvador-BA |
Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

VIVIANA DE CARVALHO MALTEZ

Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativo



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
GRUPO DE TRABALHO	4
PORTARIA nº 171, de 03 de outubro de 2019	4
SUBSTITUIÇÃO.....	5
PORTARIA nº 172, de 04 de outubro de 2019	5
PROGRESSÃO VERTICAL 2019-MCO	5
PORTARIA nº 173, de 07 de outubro de 2019	5
PORTARIA nº 174, de 07 de outubro de 2019	7


SUPERINTENDÊNCIA
GRUPO DE TRABALHO
PORTARIA nº 171, de 03 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a nomenclatura do Núcleo de Validação das Equipes de Planejamentos para a contratação de empresas para prestação de serviços, que passa a ser denominado como: **Grupo de Trabalho de Apoio as Equipes de Planejamentos das Contratações**, alinhado ao disposto no art. 20, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, tendo sido o referido Núcleo instituído pela Portaria nº 183 de 05 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 065 de 05 de novembro de 2018, posteriormente alterado pela Portaria nº 035, de 19 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 088 de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este grupo de trabalho passa a ser composto pelos seguintes colaboradores:

NOME	SIAPE	CARGO	GERÊNCIA
José Eduardo Guimarães Siqueira Mattos -	2249599	Analista Administrativo - Administração	Gerência Administrativa
Cristiano Bastos Amorim	1584606	Chefe da Unidade de Compras	Gerência Administrativa
Sheila Rocha de Magalhães	2168977	Assistente Administrativo	Gerência Administrativa
Lucas Brito da Silva	2352576	Analista Administrativo - Administração	Gerência Administrativa

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO



SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 172, de 04 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Senhora CAROLINA THE MACÊDO, Médica da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 3052845, para responder, como substituta, pela Gerência de Ensino e Pesquisa, junto a Superintendência da Maternidade Climério de Oliveira, pelo período de 30/09/2019 à 29/10/2019, em decorrência de férias da Chefia Titular, do Senhor Carlos Augusto Santos de Menezes, Professor da Universidade Federal da Bahia, matrícula Siape nº 6287805.

Art. 2º Esta Portaria entrou em vigor em 30 de setembro de 2019.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

PROGRESSÃO VERTICAL 2019-MCO

PORTARIA nº 173, de 07 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar a decisão dos recursos interpostos ao resultado preliminar da Progressão Vertical 2019 na Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia – MCO/UFBA, conforme disposto na Norma Sei nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações:



Matrícula	Resultado
2176159	Indeferido
2262951	Deferido
2168942	Deferido
1314090	Deferido parcialmente
2175756	Deferido parcialmente
1303849	Deferido parcialmente
2233088	Deferido parcialmente
2175732	Deferido parcialmente
2249173	Deferido parcialmente
2349198	Deferido
2175695	Deferido parcialmente
2398403	Deferido
2175817	Deferido
2352576	Indeferido
2519612	Deferido parcialmente
2175832	Deferido
2341561	Deferido
1926266	Indeferido
2214396	Deferido parcialmente
1203701	Deferido
1231824	Deferido parcialmente
2234172	Deferido parcialmente
2253922	Deferido
2275330	Indeferido
2258238	Deferido parcialmente
2249680	Indeferido
1782570	Deferido parcialmente
2380911	Deferido parcialmente
2233200	Deferido parcialmente
2253832	Deferido
2254341	Deferido parcialmente
2261000	Deferido
2232725	Deferido
2234117	Indeferido



2260919	Deferido
2249898	Deferido parcialmente
2412959	Deferido parcialmente
2175821	Deferido parcialmente
2204387	Deferido parcialmente
1863775	Deferido

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

PORTARIA nº 174, de 07 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão Vertical da Maternidade Climério de Oliveira, conforme disposto na Norma Sei nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Vertical 2019:

a) Resultado Classificação Final dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico da Maternidade Climério de Oliveira que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2019.

Ordem	Matrícula	Nível Atual	Nível Progredido	Nota da Qualificação Profissional
1	2275432	T40102	T40201	91.48
2	2253832	M40102	M40201	78.00
3	2175695	T36102	T36201	76.10
4	2224597	T36102	T36201	73.00
5	2364186	M40102	M40201	71.00



6	2341561	M40101	M40201	69.00
7	2175766	M40102	M40201	68.00
8	2253470	M40102	M40201	68.00
9	2260798	M40102	M40201	68.00
10	2260433	T36102	T36201	67.00
11	2175834	M40102	M40201	66.75
12	2254273	T36102	T36201	65.00
13	2260527	T36102	T36201	63.10
14	2261000	M40102	M40201	63.00
15	2347978	M40101	M40201	63.00
16	2177024	T36102	T36201	63.00
17	2176742	T36102	T36201	63.00
18	2213622	T36102	T36201	63.00
19	2254981	T36102	T36201	63.00
20	2249607	T36102	T36201	63.00
21	2254101	T36102	T36201	63.00
22	2253554	T36102	T36201	63.00
23	2253922	T36102	T36201	63.00
24	2259673	T36102	T36201	63.00
25	2260947	T36102	T36201	63.00
26	2262951	T36102	T36201	63.00

b) Resultado Classificação Final dos empregados ocupantes de cargos de superior da Maternidade Climério de Oliveira que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2019.

Ordem	Matrícula	Nível Atual	Nível Progredido	Nota da Qualificação Profissional
1	1106156	C36102	C36201	93.70
2	2175819	C36102	C36201	92.80
3	2168942	C36102	C36201	89.00
4	1926894	S40202	S40301	67.78
5	2275364	S40202	S40301	67.23
6	2177020	S30202	S30301	63.75
7	2176740	S30203	S30301	63.00
8	2175756	C36102	C36201	61.65



9	1314090	C24502	C24601	59.18
10	2258238	C36102	C36201	58.60
11	2232725	S40202	S40301	54.60
12	1782570	S30202	S30301	53.65
13	2215908	S40202	S40301	53.58
14	2184913	C36102	C36201	53.50
15	1044933	S30202	S30301	53.50
16	2233200	C36102	C36201	51.00
17	2175821	S40502	S40601	50.48
18	1004187	C36102	C36201	49.80
19	2358033	S40201	S40301	49.20
20	2248951	S40202	S40301	49.00
21	2175732	S40202	S40301	48.00
22	1064962	C36102	C36201	47.00
23	2175722	C24503	C24601	46.80
24	1303849	C36101	C36201	46.40
25	2349198	S40101	S40201	45.93
26	2175804	C24502	C24601	45.70
27	2214396	C36102	C36201	45.60
28	1926266	S30202	S30301	45.50
29	2234172	S30202	S30301	45.50
30	2213942	S40202	S40301	45.20
31	2233031	C24502	C24601	45.00
32	1332273	C24502	C24601	44.35
33	2416968	C24501	C24601	44.00
34	2176153	C24502	C24601	43.70

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 1º de outubro de 2019.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO